



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 1.638, DE 31 DE MARÇO DE 1.975.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE CR\$84.300,00, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.--

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o item I, do artigo 3º da Lei nº 1.540, de 02/12/1.974,

DECRETA:

Artº 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa - Energia, Comunicações, Transportes e Serviços Urbanos
Sub-Programa I - Administração Geral
Unidade Executora - Gabinete do Secretário
3.1.4.0 - 40 - Encargos Diversos.....Cr\$ 2.800,00
Programa - Administração Financeira e Contábil
Sub-Programa VI - Encargos Gerais do Município
Unidade Executora - Secretaria Municipal da Fazenda
3.1.4.0 - Encargos Diversos
- 19 - Despesas diversas com a dívida flutuante.Cr\$ 20.100,00
3.2.3.2 - 82 - Pensionistas
02.00 - Abono provisório e novas pensões.....Cr\$ 17.500,00
3.2.4.1 - 13 - Juros da Dívida Pública
03.00 - Flutuante
Antecipação da Receita.....Cr\$ 43.900,00
Soma.....Cr\$ 84.300,00

Artº 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Programa - Administração Financeira e Contábil
Sub-Programa VI - Encargos Gerais do Município
Unidade Executora - Secretaria Municipal da Fazenda
3.1.4.0 - Encargos Diversos
09 - Para despesas com a implantação da Reforma Administrativa.....Cr\$ 84.300,00
Soma.....Cr\$ 84.300,00

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Gabinete do Prefeito, 31 de março de 1975.

.....
Elemar Gruening
Prefeito